

EDITAL PROCSEL N.º 14/2015

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2015 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2015, 2º Semestre, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2015 nos dias 26 de Maio a 03 de Junho de 2015.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso escolhido, de 26 de Maio a 03 de Junho de 2015, das 09h às 20h30 (exceto no dia 30 de Maio, com atendimento das 09h às 12h) os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 31 de julho de 2015);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 14 de agosto de 2015, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 26 de Maio de 2015.

Nacib Mattar Júnior
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno : MATUTINO

997173 DAIANE APARECIDA DA CRUZ

997413 DHEBORA PINHO THOMÉ

997286 LUIS FERNANDO BENEDIKT JOSEPH GOLDSCHMIDT JUNIOR



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

997236 CAROLINE DE ALMEIDA AMORIM

997388 DIEGO GUILHERME SOBRAL

997213 JESSICA ALEXANDRE LIU

997269 KETENLY KAROL WEIZENMANN MONTEIRO

997350 MARGARIDA MIKA

997200 MYLENA ANTONELLO GOGOLA

997754 RENATA TULIO KÜSTER

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

DESIGN - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

997230 BRUNO ORTIZ DE SOUZA MORAIS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

997772 ISABELLI MOURA DO NASCIMENTO

997814 KAUANA GABRIELLE CARZINO DULTRA

997189 MATHEUS GUILHERME GARRETT

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

997621 IZABELLA STOPASSOLI TURATTO

997398 JESSICA SAMANTA DOS SANTOS

997389 LUCIENE CAETANO MIRANDA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II - CURITIBA

Turno : NOTURNO

997204 DAIANARA CAROLINE COSTA ROSA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II - CURITIBA

Turno : NOTURNO

997732 FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA - CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II - CURITIBA

Turno : NOTURNO

997305 MARIA EDUARDA DA CRUZ MACHADO